



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 163/2015

Reverte o imóvel doado através da Lei Municipal nº. 1.138/2002 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Poder Executivo solicita autorização para reverter imóvel doado a empresa, ao patrimônio público municipal, tendo em vista o descumprimento dos encargos previstos na Lei nº. 1.138/2002, deixando de atingir o fim econômico-social a que se destinava.

Apurados os fatos relativos ao descumprimento da Lei nº. 1.138/2002, mediante a realização do devido processo administrativo, de onde se extrai que a empresa funcionou por apenas 02 anos após a doação realizada, suspendendo as atividades no ao de 2004, deixando de atingir o interesse social para a comunidade. Muito embora a Administração tenha dado o prazo de 09 meses para que a empresa demonstrasse a continuidade das atividades, não retomou suas atividades destinando o local a moradia.

Tendo em vista o descumprimento à Lei nº. 1.138/2002, o imóvel pode ser revertido ao patrimônio público sem que sejam apresentados impedimentos legais à aprovação solicitada.

Castro, 01 de outubro de 2.015.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548